



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ  
PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 585/2015

*DISPÕE SOBRE: DENOMINAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NA VILA CAICUBI/BAIXO RIO BRANCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACARAÍ**, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal de Caracaraí aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado Campo “**OZIEL FERREIRA DE SOUZA**”, localizado na Vila Caicube – Baixo rio Branco, neste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Caracaraí-RR, em 14 de julho de 2015.

**ENILDO DANTAS DIAS NOVO JÚNIOR**  
Prefeito